



Projeto de Lei Ordinária nº237/2025.

1) RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária dispondo sobre denominar o logradouro localizado no quilombo de Baía Formosa (LOG0872), paralelo à rua Petúnia, ao final da estrada Álvaro Elídio Gonçalves, no bairro Baía Formosa - CEP 28959-300, como rua Cléa da Conceição Pinto Viana.

O projeto foi analisado pela CCJR, que se manifestou a favor ao PLO, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, conforme disciplina o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Relatório.

2) VOTO

A resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014 traz em seu art. 40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre a mesma. Assim, compete a esta comissão a manifestação formal sobre o projeto em comento.

A homenagem se justifica pelo valor social e histórico da figura, que é notória e representativa da comunidade do Quilombo de Baía Formosa. Este ato constitui um reconhecimento histórico que valoriza a memória e reforça a identidade cultural da comunidade local, atendendo ao princípio constitucional de valorização da cultura popular e da memória dos grupos formadores da sociedade brasileira, conforme preconiza o Art. 215 da Constituição Federal.

Do ponto de vista técnico-urbanístico, a denominação oficial do logradouro (LOG0872) é fundamental para o ordenamento da área e para a efetiva prestação de serviços públicos essenciais, facilitando a entrega de correspondência, o correto cadastro imobiliário e o acesso de veículos de emergência, o que está em consonância com a necessidade de pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, como estabelece a Lei Federal nº 10.257/2001.

Por fim, voto pela aprovação do presente projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 02 de dezembro de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, M.A. e Pesca

PARECER

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca, concorda integralmente com o voto apresentado pelo Relator ao PLO 237/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 02 de dezembro de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente

AURÉLIO BARROS
Vice- Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, M.A. e Pesca

ATA DE REUNIÃO

Aos dois de dezembro, de dois mil e vinte cinco, às quinze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Aurélio Barros e Felipe do Nascimento Lopes, em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 237/2025, que dispõe sobre denominar o logradouro localizado no quilombo de Baía Formosa (LOG0872), paralelo à rua Petúnia, ao final da estrada Álvaro Elídio Gonçalves, no bairro Baía Formosa - CEP 28959-300, como rua Cléa da Conceição Pinto Viana, a comissão considerando o previsto na legislação vigente, se mostrou a favor, ao Projeto de Lei por estarem preenchidos os aspectos materiais, entendidos como aqueles que conferem conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente

AURÉLIO BARROS
Vice-Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Membro